



GABINETE DO PREFEITO

III

Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 683, DE 13 DE ABRIL DE 1 972.-

**Autoriza o Poder Executivo a usar ver-
ba da Câmara Municipal.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio-
no a seguinte lei:

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso da quan-
tia de Cr\$ 35,000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros),
da verba 4.1.1.0.0.0 - Obras Públicas - 107 Prossegu-
mento de Obras (edifício da Câmara) - das dotações do
Poder Legislativo.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de abril de 1 972.-

TUFÍ JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Subst.

**Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 23
de abril de 1 972.-**

CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo-Subst.